

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 – PORTARIA Nº 2773, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.093165/2013-84, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor ANDRE DE AVILA PACHECO LOBATO, matrícula SIAPE nº 1485060, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V; e

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

Parágrafo único. Fica revogada a progressão do servidor publicada no Anexo I da Portaria nº 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA Nº 2773, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	Nome	Data de Progressão				Data de Promoção
		AII	AIII	AIV	AV	BI
1485060	ANDRE DE AVILA PACHECO LOBATO	05/08/2009	05/08/2010	10/08/2011	10/08/2012	10/08/2013

2 - PORTARIA Nº 2774, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00066.052833/2013-14, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Ficam revogadas as progressões do servidor publicadas no Anexo I da Portaria nº 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013 e Anexo à Portaria nº 2374, de 8 de outubro de 2014, publicado no BPS v. 9, nº 41, de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA Nº 2774, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	Nome	Data De Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
1491135	ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	05/08/2009	05/08/2010	05/08/2011	04/08/2012	04/08/2013	04/08/2014

3 - PORTARIA Nº 2775, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.079208/2014-08, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, matrícula SIAPE nº 1584470, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Ficam revogadas as progressões do servidor publicadas no Anexo I da Portaria nº 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013 e Anexo à Portaria nº 1771, de 31 de julho de 2014, publicado no BPS v.9 nº 33, de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA Nº 2775, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	Nome	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
1584470	GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	14/05/2009	14/05/2010	14/05/2011	13/05/2012	13/05/2013	13/05/2014

4 - PORTARIA N° 2776, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto n° 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos n°s 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.093348/2013-08, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA, matrícula SIAPE n° 1494194, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Ficam revogadas as progressões do servidor publicadas no Anexo I da Portaria n° 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 n° 43, de 25 de outubro de 2013 e Anexo à Portaria n° 2374, de 8 de outubro de 2014, publicado no BPS v. 9, n° 41, de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA N° 2776, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	Nome	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
1494194	LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA	18/08/2009	18/08/2010	18/08/2011	17/08/2012	17/08/2013	17/08/2014

5 - PORTARIA N° 2777, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto n° 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos n°s 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00065.156962/2013-91, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1586501, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Ficam revogadas as progressões do servidor publicadas no Anexo I da Portaria n° 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 n° 43, de 25 de outubro de 2013 e Anexo I à Portaria n° 1849, de 08 de agosto de 2014, publicado no BPS v.9 n° 32, de 8 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA N° 2777, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
1586501	MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA	21/06/2009	21/06/2010	21/06/2011	20/06/2012	20/06/2013	23/06/2014

6 - PORTARIA N° 2779, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto n° 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos n°s 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00065.160072/2013-83, resolve:

Art. 1º Progredir e promover a servidora MARIA DA PAZ ALVES DE LACERDA, matrícula SIAPE n° 1580675, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Fica revogada a progressão da servidora publicada no Anexo I da Portaria n° 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 n° 43, de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA N° 2779 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
1580675	MARIA DA PAZ ALVES DE LACERDA	12/03/2009	12/03/2010	12/03/2011	11/03/2012	11/03/2013	11/03/2014

7 - PORTARIA Nº 2780 ,DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.093329/2013-73, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor PEDRO HUMBERTO TERRA CALCAGNO, matrícula SIAPE nº 1648427, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Fica revogada a progressão do servidor publicada no Anexo I da Portaria nº 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA Nº 2780, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
1648427	PEDRO HUMBERTO TERRA CALCAGNO	18/08/2009	18/08/2010	18/08/2011	17/08/2012	17/08/2013	17/08/2014

8 - PORTARIA N° 2781, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto n° 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos n°s 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.090132/2013-82, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor ROBERTO DA ROSA COSTA, matrícula SIAPE n° 1648569, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Ficam revogadas as progressões do servidor publicadas no Anexo I da Portaria n° 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 n° 43, de 25 de outubro de 2013 e Anexo à Portaria n° 2374, de 8 de outubro de 2014, publicado no BPS v. 9, n° 41, de 10 de outubro de 2014..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA N° 2781, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
1648569	ROBERTO DA ROSA COSTA	18/08/2009	20/08/2010	20/08/2011	19/08/2012	19/08/2013	19/08/2014

9 - PORTARIA Nº 2782, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.091220/2014-82, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2308641, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Ficam revogadas as progressões do servidor publicadas no Anexo I da Portaria nº 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013 e Anexo à Portaria nº 1095, de 9 de maio de 2014, publicada no BPS v.9 nº 19, de 9 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA Nº 2782, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
2308641	ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS	03/03/2009	03/03/2010	03/03/2011	02/03/2012	02/03/2013	02/03/2014

10 - PORTARIA Nº 2783, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.089818/2013-21, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor SERGIO RAMOS FAVARINI, matrícula SIAPE nº 1515928, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Ficam revogadas as progressões do servidor publicadas no Anexo I da Portaria nº 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013 e Anexo à Portaria nº 2374, de 8 de outubro de 2014, publicado no BPS v. 9, nº 41, de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA Nº 2783 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
1515928	SERGIO RAMOS FAVARINI	05/08/2009	05/08/2010	05/08/2011	04/08/2012	04/08/2013	04/08/2014

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.090332/2014-16, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor CHRISTIAN DUVOISIN, matrícula SIAPE nº 1649108, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V; e

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

§ 1º Ficam revogados:

I - a progressão do servidor publicada no Anexo I da Portaria nº 2374, de 8 de outubro de 2014, publicada no BPS v.9, nº 41, de 10 de outubro de 2014; e

II - os reposicionamentos do servidor de que trata este artigo dispostos nas Portarias listadas no Anexo II desta Portaria.

§ 2º As progressões e promoções de que trata este artigo não poderão implicar em decasso remuneratório, considerado o reposicionamento concedido a esses servidores por meio das Portarias listadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA Nº 2784, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	Nome	Data de Progressão				Data de Promoção
		AII	AIII	AIV	AV	BI
1649108	CHRISTIAN DUVOISIN	19/08/2010	19/08/2011	18/08/2012	18/08/2013	18/08/2014

**ANEXO II À PORTARIA Nº 2784, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
PORTARIAS DE REPOSICIONAMENTO**

PORTARIA Nº	PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO (BPS)
465, de 30 de março de 2010	BPS V.5, 12-S (Ed. Suplementar), de 31 de março de 2010
1522, de 14 de setembro de 2010	BPS V.5, 36-S (Ed. Suplementar), de 14 de setembro de 2010
2005, 10 de novembro de 2010	BPS V.5, nº 45, de 12 de novembro de 2010
2141, de 30 de novembro de 2010	BPS V.5, nº 48, de 03 de dezembro de 2010
278, de 15 de fevereiro de 2011	BPS V.6, nº 07, de 18 de fevereiro de 2011
811, de 26 de abril de 2011	BPS V.6, nº 17, de 29 de abril de 2011
1354, de 08 de julho de 2011	BPS V.6, nº 28, de 15 de julho de 2011
1747, de 15 de setembro de 2011	BPS V.6, nº 37, de 16 de setembro de 2011
2099, de 28 de outubro de 2011	BPS V.6, nº 43, de 28 de outubro de 2011
2376, 02 de dezembro de 2011	BPS V.6, nº 49, de 09 de dezembro de 2011
316, de 15 de fevereiro de 2012	BPS V.7, nº 07, de 17 de fevereiro de 2012
449, de 09 de março de 2012	BPS V.7, nº 11, de 16 de março de 2012
711, de 17 de abril de 2012	BPS V.7, nº 16, de 20 de abril de 2012
983, de 17 de maio de 2012	BPS V.7, nº 20, de 18 de maio de 2012
1198, de 14 de junho de 2012	BPS V.7, nº 24, de 15 de junho de 2012
1548, de 02 de agosto de 2012	BPS V.7, nº 31, de 03 de agosto de 2012
2108, de 08 de outubro de 2012	BPS V.7, 40-S (Ed. Suplementar), de 08 de outubro de 2012
2450, de 14 de novembro de 2012	BPS V.7, nº 46, de 16 de novembro de 2012
2642, de 05 de dezembro de 2012	BPS V.7, nº 49, de 07 de dezembro de 2012
644, de 13 de março de 2013	BPS V.8, nº 11, de 15 de março de 2012
1448, de 05 de junho de 2013	BPS V.8, nº 23, de 07 de junho de 2013

12 - PORTARIA Nº 2785, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00067.090400/2014-47, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula SIAPE nº 1586896, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V; e

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

Parágrafo único. Ficam revogados os reposicionamentos do servidor de que trata este artigo dispostos nas Portarias listadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA N° 2785, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	Nome	Data de Progressão				Data de Promoção
		AII	AIII	AIV	AV	BI
1586896	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS	03/07/2009	03/07/2010	03/07/2011	02/07/2012	02/07/2013

ANEXO II À PORTARIA N° 2785, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

PORTARIAS DE REPOSICIONAMENTO

PORTARIA N°	PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO (BPS)
465, de 30 de março de 2010	BPS V.5, 12-S (Ed. Suplementar), de 31 de março de 2010
1522, de 14 de setembro de 2010	BPS V.5, 36-S (Ed. Suplementar), de 14 de setembro de 2010
2005, 10 de novembro de 2010	BPS V.5, n° 45, de 12 de novembro de 2010
2141, de 30 de novembro de 2010	BPS V.5, n° 48, de 03 de dezembro de 2010
278, de 15 de fevereiro de 2011	BPS V.6, n° 07, de 18 de fevereiro de 2011
811, de 26 de abril de 2011	BPS V.6, n° 17, de 29 de abril de 2011
1354, de 08 de julho de 2011	BPS V.6, n° 28, de 15 de julho de 2011
1747, de 15 de setembro de 2011	BPS V.6, n° 37, de 16 de setembro de 2011
2099, de 28 de outubro de 2011	BPS V.6, n° 43, de 28 de outubro de 2011
2376, 02 de dezembro de 2011	BPS V.6, n° 49, de 09 de dezembro de 2011
316, de 15 de fevereiro de 2012	BPS V.7, n° 07, de 17 de fevereiro de 2012
449, de 09 de março de 2012	BPS V.7, n° 11, de 16 de março de 2012
711, de 17 de abril de 2012	BPS V.7, n° 16, de 20 de abril de 2012
983, de 17 de maio de 2012	BPS V.7, n° 20, de 18 de maio de 2012

1198, de 14 de junho de 2012	BPS V.7, n° 24, de 15 de junho de 2012
1548, de 02 de agosto de 2012	BPS V.7, n° 31, de 03 de agosto de 2012
2108, de 08 de outubro de 2012	BPS V.7, 40-S (Ed. Suplementar), de 08 de outubro de 2012
2450, de 14 de novembro de 2012	BPS V.7, n° 46, de 16 de novembro de 2012
2642, de 05 de dezembro de 2012	BPS V.7, n° 49, de 07 de dezembro de 2012
644, de 13 de março de 2013	BPS V.8, n° 11, de 15 de março de 2012
1448, de 05 de junho de 2013	BPS V.8, n° 23, de 07 de junho de 2013

13 - PORTARIA N° 2786, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto n° 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos n°s 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.090763/2014-82, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor GUILHERME FERNANDES RESENDE, matrícula SIAPE n° 1624548, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V; e

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

§ 1º Ficam revogados:

I - a progressão do servidor publicada no Anexo I da Portaria n° 2374, de 8 de outubro de 2014, publicada no BPS v.9, n° 41, de 10 de outubro de 2014; e

II - os reposicionamentos do servidor de que trata este artigo dispostos nas Portarias listadas no Anexo II desta Portaria.

§ 2º As progressões e promoções de que trata este artigo não poderão implicar em decesso remuneratório, considerado o reposicionamento concedido a esses servidores por meio das Portarias listadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA N° 2786, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	Nome	Data de Progressão				Data de Promoção
		AII	AIII	AIV	AV	BI
1624548	GUILHERME FERNANDES RESENDE	05/08/2010	05/08/2011	04/08/2012	04/08/2013	04/08/2014

ANEXO II À PORTARIA N° 2786, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
PORTARIAS DE REPOSICIONAMENTO

PORTARIA N°	PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO (BPS)
465, de 30 de março de 2010	BPS V.5, 12-S (Ed. Suplementar), de 31 de março de 2010
1522, de 14 de setembro de 2010	BPS V.5, 36-S (Ed. Suplementar), de 14 de setembro de 2010
2005, 10 de novembro de 2010	BPS V.5, n° 45, de 12 de novembro de 2010
2141, de 30 de novembro de 2010	BPS V.5, n° 48, de 03 de dezembro de 2010
278, de 15 de fevereiro de 2011	BPS V.6, n° 07, de 18 de fevereiro de 2011
811, de 26 de abril de 2011	BPS V.6, n° 17, de 29 de abril de 2011
1354, de 08 de julho de 2011	BPS V.6, n° 28, de 15 de julho de 2011
1747, de 15 de setembro de 2011	BPS V.6, n° 37, de 16 de setembro de 2011
2099, de 28 de outubro de 2011	BPS V.6, n° 43, de 28 de outubro de 2011
2376, 02 de dezembro de 2011	BPS V.6, n° 49, de 09 de dezembro de 2011
316, de 15 de fevereiro de 2012	BPS V.7, n° 07, de 17 de fevereiro de 2012
449, de 09 de março de 2012	BPS V.7, n° 11, de 16 de março de 2012
711, de 17 de abril de 2012	BPS V.7, n° 16, de 20 de abril de 2012
983, de 17 de maio de 2012	BPS V.7, n° 20, de 18 de maio de 2012
1198, de 14 de junho de 2012	BPS V.7, n° 24, de 15 de junho de 2012
1548, de 02 de agosto de 2012	BPS V.7, n° 31, de 03 de agosto de 2012
2108, de 08 de outubro de 2012	BPS V.7, 40-S (Ed. Suplementar), de 08 de outubro de 2012
2450, de 14 de novembro de 2012	BPS V.7, n° 46, de 16 de novembro de 2012
2642, de 05 de dezembro de 2012	BPS V.7, n° 49, de 07 de dezembro de 2012
644, de 13 de março de 2013	BPS V.8, n° 11, de 15 de março de 2012
1448, de 05 de junho de 2013	BPS V.8, n° 23, de 07 de junho de 2013

14 - PORTARIA N° 2787, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.079212/2014-68, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor PEDRO EDILSON OLIVEIRA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1439513, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

§ 1º Ficam revogados:

I - a progressão do servidor publicada no Anexo I da Portaria nº 2374, de 8 de outubro de 2014, publicada no BPS v.9, nº 41, de 10 de outubro de 2014; e

II - os reposicionamentos do servidor de que trata este artigo dispostos nas Portarias listadas no Anexo II desta Portaria.

§ 2º As progressões e promoções de que trata este artigo não poderão implicar em decasso remuneratório, considerado o reposicionamento concedido a esses servidores por meio das Portarias listadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA Nº 2787, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	Nome	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
1439513	PEDRO EDILSON OLIVEIRA GONCALVES	17/06/2009	17/06/2010	17/06/2011	19/06/2012	19/06/2013	25/06/2014

ANEXO II À PORTARIA N° 2787, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
PORTARIAS DE REPOSICIONAMENTO

PORTARIA N°	PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO (BPS)
465, de 30 de março de 2010	BPS V.5, 12-S (Ed. Suplementar), de 31 de março de 2010
1522, de 14 de setembro de 2010	BPS V.5, 36-S (Ed. Suplementar), de 14 de setembro de 2010
2005, 10 de novembro de 2010	BPS V.5, n° 45, de 12 de novembro de 2010
2141, de 30 de novembro de 2010	BPS V.5, n° 48, de 03 de dezembro de 2010
278, de 15 de fevereiro de 2011	BPS V.6, n° 07, de 18 de fevereiro de 2011
811, de 26 de abril de 2011	BPS V.6, n° 17, de 29 de abril de 2011
1354, de 08 de julho de 2011	BPS V.6, n° 28, de 15 de julho de 2011
1747, de 15 de setembro de 2011	BPS V.6, n° 37, de 16 de setembro de 2011
2099, de 28 de outubro de 2011	BPS V.6, n° 43, de 28 de outubro de 2011
2376, 02 de dezembro de 2011	BPS V.6, n° 49, de 09 de dezembro de 2011
316, de 15 de fevereiro de 2012	BPS V.7, n° 07, de 17 de fevereiro de 2012
449, de 09 de março de 2012	BPS V.7, n° 11, de 16 de março de 2012
711, de 17 de abril de 2012	BPS V.7, n° 16, de 20 de abril de 2012
983, de 17 de maio de 2012	BPS V.7, n° 20, de 18 de maio de 2012
1198, de 14 de junho de 2012	BPS V.7, n° 24, de 15 de junho de 2012
1548, de 02 de agosto de 2012	BPS V.7, n° 31, de 03 de agosto de 2012
2108, de 08 de outubro de 2012	BPS V.7, 40-S (Ed. Suplementar), de 08 de outubro de 2012
2450, de 14 de novembro de 2012	BPS V.7, n° 46, de 16 de novembro de 2012
2642, de 05 de dezembro de 2012	BPS V.7, n° 49, de 07 de dezembro de 2012
644, de 13 de março de 2013	BPS V.8, n° 11, de 15 de março de 2012
1448, de 05 de junho de 2013	BPS V.8, n° 23, de 07 de junho de 2013

15 - PORTARIA N° 2794, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão e promoção para servidor do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de

setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.092926/2013-81, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor LEONARDO BOSZCZOWSKI, matrícula SIAPE nº 2440448, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo, conforme datas constantes no Anexo I desta Portaria:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

IV - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VI - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II.

Parágrafo único. Ficam revogadas as progressões do servidor publicadas no Anexo I da Portaria nº 2813, de 25 de outubro de 2013, publicado no BPS v.8 nº 43, de 25 de outubro de 2013 e Anexo I à Portaria nº 1849, de 08 de agosto de 2014, publicado no BPS v.9 nº 32, de 8 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I À PORTARIA Nº 2794 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão				Data de Promoção	Data de Progressão
		AII	AIII	AIV	AV	BI	BII
2440448	LEONARDO BOSZCZOWSKI	17/06/2009	17/06/2010	17/06/2011	16/06/2012	16/06/2013	16/06/2014

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica